



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 274/2022 - GP

Juara-MT, 18 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT

PROTOCOLO GERAL 341/2022
Data: 18/03/2022 - Horário: 18:15
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, Projeto de Lei Municipal nº 017/2022 - Dispõe sobre o Reajuste do Piso Salarial Base dos Ocupantes de Cargos do Magistério Público Municipal da Educação Básica, e da outras providências, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei Municipal nº 020/ 2015 – **Dispõe sobre o Reajuste do Piso Salarial Base dos Ocupantes de Cargos do Magistério Público Municipal da Educação Básica, e da outras providências.**

Considerando as disposições da Lei nº 11.738/2008 que trata do piso salarial profissional nacional do Magistério Público da Educação Básica e a forma de cálculo e atualização.

Considerando a divulgação pelo Ministério da Educação de que o novo piso salarial do magistério público da educação básica terá aumento de 33,24% para o ano de 2022.

Considerando que a data base é janeiro de cada ano, esse percentual será pago retroativo a janeiro de 2022.

Submete-se, em Regime de Urgência, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, a apreciação presente Projeto de Lei Municipal, aguardando por sua aprovação, na forma apresentada, renovando os protestos de elevado apreço.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto Lei Municipal nº 017/2022.

Dispõe sobre o Reajuste do Piso Salarial Base dos Ocupantes de Cargos do Magistério Público Municipal da Educação Básica, e da outras providências.

A Câmara aprova:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o Piso Salarial dos ocupantes dos cargos do Magistério Público Municipal da Educação Básica, conforme anexo I.

Art. 2º O valor do reajuste será de 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro centésimo) por cento, a ser pago no mês de abril de 2022, retroagindo aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, sendo o acumulado pago de forma fracionada nos meses de Abril, Maio e Junho de 2022.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

Tabela Salarial Magistério Professor 30 h

Classe/Nível	Percentual	A -1,00	B - 1,50	C - 1,70	D - 1,85
1	1	2.884,22	4.326,33	4.903,17	5.335,81
2	1,1	3.172,64	4.758,96	5.393,49	5.869,39
3	1,2	3.461,06	5.191,60	5.883,81	6.402,97
4	1,3	3.749,49	5.624,23	6.374,13	6.936,55
5	1,4	4.037,91	6.056,86	6.864,44	7.470,13
6	1,5	4.326,33	6.489,50	7.354,76	8.003,71
7	1,6	4.614,75	6.922,13	7.845,08	8.537,29
8	1,7	4.903,17	7.354,76	8.335,40	9.070,87
9	1,8	5.191,60	7.787,39	8.825,71	9.604,45



ESTADO DE MATO GROSSO

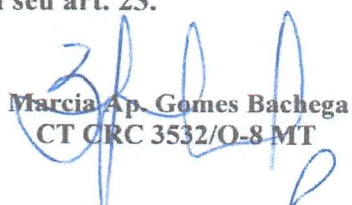
Prefeitura Municipal de Juara

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO REFERENTE AOS PROJETO DE LEIS 003/2021 E 010/2021

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Demonstrativo dos gastos com Pessoal e Encargos período de Janeiro a Dezembro/2021.	R\$ 58.176.988,03
Receita Corrente período de janeiro a Dezembro/2021.	R\$ 127.709.154,47
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF).	R\$ 3.550.000,00
Receita Corrente Liquida período de janeiro a Dezembro/2021.	R\$ 124.159.154,47
Percentual dos Gastos com Folha de Pagamento e Encargos.	46,86 %

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Estimativa do Impacto Orçamentário dos Gastos de Pessoal e Encargos para Atender os Projetos de Leis nºs 003/2021 e 010/2021 e Piso Nacional do Magistério dos Professores da Educação Básica.	586.592,16
Demonstrativo dos gastos com Pessoal e Encargos período de Janeiro a Dezembro/2021 mais os Projetos de Leis nºs 003/2021 e 010/2021.	R\$ 58.763.580,19
Receita Corrente Liquida período de Janeiro a Dezembro/2021.	R\$ 124.159.154,47
% Estimativa do Percentual dos Gastos com Folha de Pagamento e Encargos.	47,33 %

• Após apurar os valores acima para estimativa de impacto, com base na RCL e os gastos com pessoal e encargos sociais do período de Janeiro a Dezembro/2021, os projetos de Leis 003/2021 e 010/2021 e Piso Nacional do Magistério dos Professores da Educação Básica, considerando o disposto da Lei Complementar nº. 101/2000 em seu art. 20, III, "b", que limita no máximo em 54 % (cinquenta e quatro por cento) os gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo Municipal, os mesmos estarão dentro do dispositivo máximo legal, ressaltamos que poderão sofrer variações para mais ou para menos, caso venha ocorrer comprometimento do limite deverá ser tomadas as medidas de correções instituídas pela LC 101/2000 em seu art. 23.


Marcia Ap. Gomes Bachega
CT CRC 3532/O-8 MT


Marcia Regina Fernandes de Araújo
Secretária Municipal de Administração


José Roberto Pereira Alves
Secretario Municipal de Finanças